

**LUPATECH S.A.**  
CNPJ N° 89.463.822/0001-12  
NIRE 35.3.0045756-1  
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

## **FATO RELEVANTE**

### **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Nova Odessa, 25 de maio de 2026** – A Lupatech S.A. (BM3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante divulgado ao mercado em 16 de março de 2026, nesta data, protocolou pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial (“Plano” e “Recuperação Extrajudicial”), em aditamento à Tutela Cautelar anteriormente ajuizada perante a Vara Empresarial da 4ª e da 10ª RAJS do Estado de São Paulo, nos termos da Lei 11.101/2005.

O pedido de Recuperação Extrajudicial (i) foi protocolado pela Companhia, em conjunto com as seguintes subsidiárias Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda., Lochness Participações S.A., Prest Perfurações Ltda., UEP – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda., UPC – Perfuração e Completação Ltda. e SOTEP Sociedade Técnica de Perfuração S.A., e (ii) tem por objetivo implementar a reestruturação de passivos de natureza trabalhista e quirografária das referidas sociedades e que montam, respectivamente, R\$ 40,8 milhões e R\$ 254,6 milhões.

Na presente data, o Plano conta com a adesão expressa de credores signatários titulares de 55,4% e 42% das dívidas de natureza trabalhista e quirografária, respectivamente, sendo percentual suficiente para o ajuizamento da Recuperação Extrajudicial e que demonstra relevante apoio aos esforços para viabilizar a reestruturação.

Nos termos da legislação aplicável, a Companhia e suas subsidiárias dispõem do prazo de 90 dias, a contar do processamento da Recuperação Extrajudicial, para, no caso dos créditos de natureza quirografária, obter a adesão mínima adicional para a homologação do seu Plano, assegurando, assim, a vinculação de 100% dos créditos sujeitos.

Os termos e condições de pagamento oferecidos aos credores constam do documento divulgado publicamente em 02 de abril de 2026, conforme Comunicado ao Mercado de referida data, e pode ser acessado nos sites da CVM e de Relações com Investidores da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informado acerca dos desdobramentos relevantes relacionados a este tema.

O departamento de Relações com Investidores da Lupatech se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

**Rafael Gorenstein**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

### **CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089

Email: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)

Website : [www.lupatech.com.br/ri](http://www.lupatech.com.br/ri)

**LUPATECH S.A.**

CNPJ No. 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Publicly Held Company with Authorized Capital – B3 Novo Mercado

**MATERIAL FACT****PREPACKAGED REORGANIZATION PLAN**

**Nova Odessa, May 25, 2026** – Lupatech S.A. (BM3: **LUPA3**) (“Lupatech” or “Company”), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, in continuation of the Material Fact disclosed to the market on March 16, 2026, has filed a request for approval of a prepackaged reorganization plan (“Plan” and “Prepackaged Reorganization”), in addition to the precautionary measure previously filed before the Business Court of the 4th and 10th RAJS of the State of São Paulo, pursuant to Law 11.101/2005.

The Prepackaged Reorganization request (i) was filed by the Company, together with the following subsidiaries: Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda., Lochness Participações S.A., Prest Perfurações Ltda., UEP – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda., UPC – Perfuração e Completação Ltda., and SOTEP Sociedade Técnica de Perfuração S.A., and (ii) aims to implement the restructuring of labor and unsecured liabilities of the aforementioned companies, which amount to R\$ 40.8 million and R\$ 254.6 million, respectively.

To date, the Plan has the express support of signatory creditors holding more than 55.4% and 42% of the labor and unsecured debts, respectively, a percentage sufficient for filing the Prepackaged Reorganization and demonstrating significant support for efforts to enable restructuring.

Under applicable law, the Company and its subsidiaries have 90 days, from the commencement of the Prepackaged Reorganization proceedings, to obtain the minimum additional adherence for the approval of their Plan, thus ensuring the commitment of 100% of the credits subject to the Plan.

The terms and conditions of payment offered to creditors are contained in the document publicly disclosed on April 2, 2026, as per the Market Announcement of that date, and can be accessed on the CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission) and the Company's Investor Relations websites.

The Company will keep its shareholders and the market informed about relevant developments related to this matter.

Lupatech's Investor Relations department is available for further clarification.

**Rafael Gorenstein**

CEO and Investor Relations Director

**CONTACTS – INVESTOR RELATIONS** Telephone: +55 (11) 2134-7000 or +55 (11) 2134-7089Email: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)Website: [www.lupatech.com.br/ri](http://www.lupatech.com.br/ri)